

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Tauá Em Boas Mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1228 DE 10 DE MARÇO DE 2004.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
DOAR TERRENO À ADEC E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através da presente lei, a doar um terreno à ADEC – Associação de Desenvolvimento Educacional e Cultural, medindo 525m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), localizado entre as Ruas Dondon Feitosa e Chico Tetê, no terreno conhecido como antigo campo de pouso, com as seguintes dimensões: ao Norte medindo 31 m (trinta e um metros); ao Sul medindo 39 m (trinta e nove metros); ao leste medindo 15 m (quinze metros) e ao Oeste 15 m (quinze metros).

Art. 2º - O terreno especificado no artigo anterior deve ser utilizado em permuta com outro terreno vizinho à referida associação para ampliação da sede da mesma.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 10 de março de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**